



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 23000.014830/2020-71

TERMO ADITIVO Nº 04/2025 AO
CONTRATO DE CONCESSÃO
ADMINISTRATIVA DE USO Nº 11/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA – SGA E O BANCO DO
BRASIL S/A.

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º Andar, Brasília/DF, neste ato representado pela sua Subsecretaria a Sra. **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**, nomeada pela Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, doravante denominada **CEDENTE**; e o **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, sediado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, bloco A, sala 601, Edifício Corporate Financial Center, Agência Governo Federal, Brasília-DF, neste ato representado por suas representantes legais, **DANIELLE WANTUK SERONATO** e **ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINO**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem aditar o Contrato de Concessão Administrativa de Uso, Processo nº 23000.014830/2020-71, com fulcro nas disposições do inciso II, artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30 de abril de 2025 até 29 de abril de 2026, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O pagamento da indenização pecuniária pelas áreas cedidas, no valor de R\$ 5.590,50 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), mais o rateio das despesas indicadas no Projeto Básico, perfazendo o valor total mensal de R\$ **2.615,14** (dois mil, seiscentos e quinze reais e

quatorze centavos), deverá ocorrer, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), cujo comprovante deverá ser entregue à fiscalização do MEC em até 3 (três) dias após sua quitação.

2.2. O pagamento das despesas com o rateio de água/esgoto, energia elétrica, vigilância, manutenção predial e limpeza deverá ocorrer, mensalmente, até o quinto dia útil após a entrega, pelo MEC, das respectivas GRUs, cujos comprovantes deverão ser entregues à fiscalização do MEC em até 3 (três) dias após sua quitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da Cedente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente Instrumento.

4.2. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

DANIELLE WANTUK SERONATO
BANCO DO BRASIL S/A
CESSIONÁRIO

ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINHO
BANCO DO BRASIL S/A
CESSIONÁRIO

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WANTUK SERONATO, Usuário Externo**, em 21/03/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Jesus de Andrade Calvinho, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 11/04/2025, às 01:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Lopes Peixoto Marques, Testemunha**, em 14/04/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Ramos de Vilhena Ayres, Testemunha**, em 14/04/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5666508** e o código CRC **36890ADF**.

Referência: Processo nº 23000.014830/2020-71

SEI nº 5666508

Criado por [RosemeirePeixoto](#), versão 7 por [RosemeirePeixoto](#) em 19/03/2025 14:43:46.